

**PARECER Nº 897/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa instituir, na rede municipal de ensino, o "Dia da Família na Escola", tendo como objetivo estimular e incrementar a participação das famílias dos educandos nas questões e problemas da comunidade escolar.

Pela propositura, no mínimo, uma vez por semestre, serão realizadas atividades obedecendo os seguintes itens:

I - as atividades serão realizadas somente nas dependências da escola;

II - contarão com a participação dos educandos, de seus familiares, dos diretores, professores e demais funcionários;

III - as atividades serão precedidas de avisos dentro e fora das salas de aula com ampla divulgação na comunidade escolar, com convites, por meio de cartazes elaborados pelos próprios alunos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz